



INSTITUTO FEDERAL

MINAS GERAIS  
Campus Ouro Preto

PORTARIA Nº 038 de 06 de novembro de 2012

Dispõe sobre a aprovação do organograma provisório do *Campus* Ouro Preto.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do IFMG - *Campus* Ouro Preto, aprovado pela Resolução nº 21, de 16 de julho de 2010, do Conselho Superior do IFMG; e pela Portaria nº 507, de 19 de julho de 2010, do IFMG, publicada no DOU de 21 de julho de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o organograma provisório do *campus* Ouro Preto (em Anexo), que regerá o funcionamento do *campus* até que seja aprovado pelo Conselho Superior o novo Regimento Interno do IFMG *Campus* Ouro Preto.

Ouro Preto, 06 de novembro de 2012.

  
Professor **ARTHUR VERSIANI MACHADO**  
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Ouro Preto

